DECRETO Nº 140/2.017

"Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, terrenos situados no município de Abaeté-MG, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Abaeté, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Abaeté/MG, conforme abaixo descritos:

1) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SEM NOME MARGEM ESQUERDA - DN150 mm - NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Dona Lia
ENDEREÇO: Rua Teodoro de Janeiro, 109
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 8.098,00m² (Oito mil e noventa e oito metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7879794.65m e E=454667.08m, foi materializado no Marco MA2; do PP, com o azimute de 336°30'29" e distância de 8,30m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7879802.31m e E=454670.41m, deste com o azimute de 157°56'17" e a distância de 56,20m, tem- se o V-2 (vértice - dois) de

coordenadas N=7879854.36m e E=454691.51m, deste com o azimute de 165°39'49" e a distância de 58,95m, tem-se o V-3 (vértice - três) de coordenadas N=7879911.48m e E=454706.10m, deste com o azimute de 156°26'58" e a distância de 79,37m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) de coordenadas N=7879984.24m e E=454737,82m, deste com o azimute de 157°12'48" e a distância de 74,84m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) de coordenadas N=7880053.24m e E=454766.80m, deste com o azimute de 163°14'50" e a distância de 69,88m, tem-se o V-6 (vértice - seis) de coordenadas N=7880120.15m e E=454786.95m, deste com o azimute de 171°9'15" e a distância de 32,63m, tem-se o V-7 (vértice - sete) de coordenadas N=7880152.39m e E=454791.96m, deste com o azimute de 182°27'39" e a distância de 56,70m, tem-se o V-8 (vértice - oito) de coordenadas N=7880209.04m e E=454789.53m, deste com o azimute de 202°11'77" e a distância de 39,00m, tem-se o V-9 (vértice - nove) de coordenadas N=7880245.14m e E=454774.79m, deste com o azimute de 180°5'50" e a distância de 45,55m, tem-se o V-10 (vértice - dez) de coordenadas N=7880290.69m e E=454774.72m, deste com o azimute de 166°50'4" e a distância de 65,10m, tem-se o V-11 (vértice - onze) de coordenadas N=7880354.10m e E=454789.55m, deste com o azimute de 162°51'49" e a distância de 67,05m, tem-se o V-12 (vértice - doze) de coordenadas N=7880418.16m e E=454809.30m, deste com o azimute de 164°53'9" e a distância de 80,20m, tem-se o V-13 (vértice - treze) de coordenadas N=7880495.61m e E=454830.22m, deste com o azimute de 187°32'16" e a distância de 75,28m, tem-se o V-14 (vértice - quatorze) de coordenadas N=7880570.23m e E=454820.34m, deste com o azimute de 181°4'22" e a distância de 77,90m, tem-se o V-15 (vértice - quinze) de coordenadas N=7880648.09m e E=454817.98m, deste com o azimute de 190°22'10" e a distância de 70,90m, tem-se o V-16 (vértice - dezesseis) de coordenadas N=7880717.85m e E=454805.22m, deste com o azimute de 204°28'46" e a distância de 78,70m, tem-se o V-17 (vértice - dezessete) de coordenadas N=7880789.47m e E=454772.61m, deste com o azimute de 206°40'25" e a distância de 79,60m, tem-se o V-1 8 (vértice - dezoito) de coordenadas N=7880860.59m e E=454736.88m, deste com o azimute de 219°44'57" e a distância de 74,05m, tem-se o V-19 (vértice - dezenove) de coordenadas N=7880917.52m e E=454689.53m, deste com o azimute de 231°20'47" e a distância de 65,40m, tem-se o V-20 (vértice - vinte) de coordenadas N=7880958.36m e E=454638.47m, deste com o azimute de 200°57'48" e a distância de 33,20m, tem-se o V-21 (vértice – vinte e um) de coordenadas N=7880989.37m e E=454626.59m, deste com o azimute de

254°30'37" e a distância de 52,35m, tem-se o V-22 (vértice – vinte e dois) de coordenadas N=7881003.35m e E=454576.15m, deste com o azimute de 277°35'2" e a distância de 65,20m, tem-se o V- 23(vértice – vinte e três) de coordenadas N=7880994.74m e E=454511.50m, deste com o azimute de 276°21'35" e a distância de 63,45m, tem- se o V-24 (vértice – vinte e quatro) de coordenadas N=7880987.72m e E=454448.45m, deste com o azimute de 272°45'34" e a distância de 78,40m, tem-se o V-25(vértice – vinte e cinco) de coordenadas N=7880983 e E=454370.15m, deste com o azimute de 314°13'36" e a distância de 38,00m, tem-se o V-26 (vértice – vinte e seis) de coordenadas N=7880957.45m e E=454342.93m, deste com o azimute de 312°42'50" e a distância de 52,25m, tem- se o V-27 (vértice – vinte e sete) de coordenadas N=7880922.62m e E=454304.55m, deste com o azimute de 327°11'18" e a distância de 73,20m, tem-se o V-28 (vértice – vinte e oito) de coordenadas N=7880860.50m e E=454264.89m, deste com o azimute de 323°27'33" e a distância de 61,10m, tem-se o V-29 (vértice – vinte e nove) de coordenadas N=7880811.43m e E=454228.53m, deste com o azimute de 311°43'9" e a distância de 74,50m, tem-s e o V-30 (vértice - trinta) de coordenadas N=7880761.86m e E=454172.93m, deste com o azimute de 287°5'13" e a distância de 61,20, tem-se o V-31 (vértice –trinta e um) de coordenadas N=7880743.88m e E=454114.42m, localizado na cerca de divisa de propriedade de Dona Lia, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1 ao V-31; confrontando-se pelos vértices V-1 com a Rua Mário Moreira e pelo V-7 em cerca de divisa de propriedade de Dona Lia (Interceptor Parque 1) e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

2) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARMELADA - DN 250 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Carlos Borges
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 84,00m² (Oitenta e quatro metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida (PP) foi materializado no Marco Topográfico MA5, nas coordenadas N=7.881.719,87 m e E=454.815,94 m. Do PP, com o azimute de 232°22'37" e a distância de 64,50m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N=7.881.680,48m e E=454.764,86m. Deste com o azimute de 9°50'02" e a distância de 28 ,00m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.881.708,07 m e E=454.769,64m, localizado na cerca de divisa de Não Identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1 e V-2; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de Não Identificado e pelo V-2 em cerca de divisa de propriedade de Não Identificado e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

3) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARMELADA - DN 250 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 02
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: José Augusto Alvares da Silva
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 1.426,00 m² (Hum mil quatrocentos e vinte e seis metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.881.708,07m e E=454.769,64m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-2 (vértice - dois) da Gleba 1. Do PP, com o azimute de 9°22'20" e a distância de 23,58m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7.881.731,34m e E=454.773,48m. Deste com o azimute de 16°53'17" e a distância de 83,11m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.881.810,87m e E=454.797,63m. Deste com o azimute de 8°23'09" e a distância de 79,45m, tem-se o V-3 (vértice - três) com

coordenadas N=7.881.889,47m e E=454.809,22m. Deste com o azimute de 7°59'53" e a distância de 74,93m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.881.963,68m e E=454.819,64m. Deste com o azimute de 15°50'35" e a distância de 69,26m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.882.030,31m e E=454.838,55m. Deste com o azimute de 16°03'05" e a distância de 3 8,96m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.882.067,74m e E=454.849,32m. Deste com o azimute de 16°03'05" e a distância de 18,10m, tem-se o V-7 (vértice - sete) de coordenadas N=7.882.085,14m e E=454.854,33m. Deste com o azimute de 16°03'05" e a distância de 18,17m, tem-se o V-8 (vértice - oito) de coordenadas N=7.882.102,60m e E=454.859,35m. Deste com o azimute de 2°20'08" e a distância de 61,40m, tem-se o V-9 (vértice - nove) com coordenadas N=7.882.163,95m e E=454.861,85m. Deste com o azimute de 32°34'15" e a distância de 31,76m, tem-se o V-10 (vértice - dez) com coordenadas N=7.882.190,71m e E=454.878,95m,
localizado na cerca de divisa de José Augusto Alvares da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8, V-9 e V-10; confrontando-se pelos vértices V-16 com cerca de divisa de propriedade de José Augusto Alvares da Silva e pelo V-10 em cerca de divisa de propriedade de José Augusto Alvares da Silva e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

4) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR PARQUE 1 - DN 150 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Parque de Exposição de Abaeté
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 1.248,00m² (Hum mil duzentos e quarenta e oito metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida (PP) foi materializado no Marco Topográfico MA4, nas coordenadas N=7.880.726,93m e E=453601,16m. Do PP, com azimute de 203°32'54" e a distância de 313,99m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N=7.880.439,09m e E= 453.475,72m. Deste com o azimute de 325°07'33" e a distância de 31,74m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.880.465,13m e E=453.457,56m. Deste com o azimute de 341°02'37" e a distância de 34,79m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.880.498,04m e E=453.446,26m. Deste com o azimute de 294°18'37" e a distância de 43,76m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.880.516,05m e E=453.406,37m. Deste com o azimute de 35°28'57" e a distância de 75,46m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.880.577,50m e E=453.450,17m. Deste com o azimute de 28°28'37" e a distância de 50,29m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.880.621,70m e E=453.474,15m. Deste com o azimute de 33°08'55" e a distância de 8 1,84m, tem-se o V-7 (vértice - sete) com coordenadas N=7.880.690,22m e E=453.518,90m. Deste com o azimute de 40°28'12" e a distância de 64,29m, tem-se o V-8 (vértice - oito) com coordenadas N=7.880.739,13m e E=453.560,63m. Deste com o azimute de 27°33'22" e a distância de 33,55m, tem-se o V-9 (vértice - nove) com coordenadas N=7.880.768,87m e E=453.576,15m, localizado na cerca de divisa do Parque de Exposição de Abaeté, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8 e V-9; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade do Parque de Exposição de Abaeté e pelo V-9 em cerca de divisa de propriedade de José Carlos e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

5) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR PARQUE 1 - DN 200/250 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 02
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: José Carlos
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 598,00m² (Quinhentos e noventa e oito metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.880.768,87m e E=453.576,15m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-9 (vértice - nove) da Gleba 1. Do PP, com o azimute de 31°41'10" e a distância de 24,55m, tem-se o V-1 (vértice - dois) de coordenadas N=7.880.789,77m e E=453.589,04m. Deste com o azimute de 45°15'18" e a distância de 33,34m, tem-se o V-2 (vértice - dois) de coordenadas N=7.880.813,24m e E=453.612,73m. Deste com o azimute de 43°45'26" e a distância de 29,87m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.880.834,81m e E=453.633,38m. Deste com o azimute de 89°26'27" e a distância de 59,13m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.880.835,38m e E=453.692,51m. Deste com o azimute de 48°46'49" e a distância de 37,32m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.880.859,98m e E=453.720,59m. Deste com o azimute de 133°34'45" e a distância de 39,55m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.880.832,71 m e E=453.749,24m, localizado na cerca de divisa de José Carlos, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5 e V-6; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade do Parque de Exposição e pelo V-6 em cerca de divisa de propriedade de José Carlos e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

6) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR PARQUE 1 - DN 250 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 03
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: José Carlos
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 294,00m² (Duzentos e noventa e quatro metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.880.832,71m e E=453.749,24m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-6 (vértice - seis) da Gleba 2. Do PP, com o azimute de 59°04'17" e a distância de 164,96m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7.880.917,49m e E=453.890,74m. Deste com o azimute de 79°27'12" e a distância de 48,47m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.880.926,37m e E=453.938,39m. Deste com o azimute de 65°23'39" e a distância de 29,59m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.880.938,69m e E=453.965,29m. Deste com o azimute de 142°45'43" e a distância de 19,80m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.880.922,93m e E=453.977,27m, localizado na cerca de divisa de José Carlos, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3 e V-4; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de José Carlos e pelo V-4 em cerca de divisa de propriedade de Dona Lia e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

7) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR PARQUE 1- DN 250mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 04
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Dona Lia
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 790,00m² (Setecentos e noventa metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.880.922,93m e E=453.977,27m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-4 (vértice - quatro) da Gleba 3 e com V-1 (vértice - um) desta Gleba. Do PP, com o azimute de 142°45'43" e a distância de 16,72m, tem-se o V-2 (vértice - dois) de coordenadas N=7.880.909,61m e E=453.987,39m. Deste com o azimute de 178°50'49" e a distância de

56,42m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.880.853,21m e E=453.988,53m. Deste com o azimute de 161°33'54" e a distância de 70,13m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.880.786,68m e E=454.010,70m. Deste com o azimute de 153°03'22" e a distância de 25,25m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.880.764,17m e E=454.022,14m. Deste com o azimute de 99°16'20" e a distância de 3 7,00m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.880.758,20m e E=454.058,66m. Deste com o azimute de 104°24'08" e a distância de 57,58m, tem-se o V-7 (vértice - sete) com coordenadas N=7.880.743,88m e E=454.114,43m, localizado na cerca de divisa de Dona Lia, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6 e V-7; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de José Carlos e pelo V-7 em cerca de divisa de propriedade de Dona Lia e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

8) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR OLHOS D'ÁGUA - DN 200 mm ° - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Jesus (Ferro Velho)
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 1.167,00m² (Hum mil cento e sessenta e sete metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida (PP) foi materializado no Marco Topográfico MA10, nas coordenadas N=7.882.434,84m e E=452.493,25m. Do PP, com o azimute de 346°42'06" e a distância de 9,54m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N=7.882.444,13m e E=452.491,06m. Deste com o azimute de 43°25'26" e a distância de 7 1,47m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.882.496,04m e E=452.540,18m. Deste com o azimute de 43°11'09" e a distância de 76,65m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.551,93m e E=452.592,64m. Deste com o

azimute de 44°26'57" e a distância de 76,87m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.606,80m e E=452.646,47m. Deste com o azimute de 80°32'00" e a distância de 64,57m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.882.617,42m e E=452.710,16m. Deste com o azimute de 79°08'07" e a distância de 78,89m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.882.632,29m e E=452.787,64m. Deste com o azimute de 88°13'01" e a distância de 2 0,30m, tem-se o V-7 (vértice - sete) com coordenadas N=7.882.632,92m e E=452.807,93m, localizado na cerca de divisa de propriedade de Jésus (Ferro Velho), findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6 e V-7; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de Jésus (Ferro Velho) e pelo V-7 em cerca de divisa de propriedade da Cooperativa Mista de Abaeté e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

9) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR OLHOS D'ÁGUA - DN 200 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 02
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Cooperativa Mista de Abaeté
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 650,00m² (Seiscentos e cinquenta metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.882.632,92m e E=452.807,93m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-7 (vértice - sete) da Gleba 1 e com V-1 (vértice - um) desta Gleba. Do PP, com o azimute de 88°13'01" e a distância de 55,09m, tem-se o V-2 (vértice - dois) de coordenadas N=7.882.634,64m e E=452.862,99m. Deste com o azimute de 82°42'05" e a distância de 75,65m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.644,25m e E=452.938,02m. Deste com o azimute de 77°31'18" e a distância de

28,23m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.650,35 m e E=452.965,59m. Deste com o azimute de 74°58'30" e a distância de 57,70m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.882.665,31m e E=453.021,32m, localizado na cerca de divisa da Cooperativa Mista de Abaeté, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4 e V-5; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de Jesus (Ferro Velho) e pelo V-5 em cerca de divisa de propriedade da Cooperativa Mista de Abaeté e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

10) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR OLHOS D'ÁGUA - DN 200 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 03
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 1.752,00m² (Um mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.882.665,31m e E=453.021,32m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-5 (vértice - cinco) da Gleba 2. Do PP, com o azimute de 73°25'37" e a distância de 10,68m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7.882.668,35m e E=453.031,56m. Deste com o azimute de 69°25'30" e a distância de 70,29m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.882.693,06m e E=453.097,36m. Deste com o azimute de 31°19'51" e a distância de 25,95m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.715,22m e E=453.110,85m. Deste com o azimute de 87°06'59" e a distância de 59,17m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.718,20m e E=453.169,95m. Deste com o azimute de 107°23'41" e a distância de 71,08m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.882.696,95m e E=453.237,78m. Deste com o azimute de

94°17'00" e a distância de 2 6,06m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.882.695,00m e E=453.263,77m. Deste com o azimute de 106°36'40" e a
distância de 49,54m, tem-se o V-7 (vértice - sete) com coordenadas N=7.882.680,84m e E=453.311,25m. Deste com o azimute de 88°59'33" e a distância de 40,94m, tem-se o V-8 (vértice - oito) com coordenadas N=7.882.681,56m e E=453.352,18m. Deste com o azimute de 99°42'08" e a distância de 48,46m, tem-se o V-9 (vértice - nove) com coordenadas N=7.882.673,39m e E=453.399,94m. Deste com o azimute de 109°06'37" e a distância de 53,78m, tem-se o V-10 (vértice - dez) com coordenadas N=7.882.655,78m e E=453.450,76m. Deste com o azimute de 101°49'37" e a distância de 44,28m, tem-se o V-11 (vértice - onze) com coordenadas N=7.882.646,71m e E=453.494,10m. Deste com o azimute de 96°24'12" e a distância de 44,58m, tem-se o V-12 (vértice - doze) com coordenadas N=7.882.641,73m e E=453.538,40m. Deste com o azimute de 110°51'41" e a distância de 34,80m, tem-se o V-13 (vértice - treze) com coordenadas N=7.882.629,34m e E=453.570,93m. Deste com o azimute de 99°21'56" e a distância de 14,83m, tem-se o V-14 (vértice - quatorze) com coordenadas N=7.882.626,93m e E=453.585,55m, localizado na cerca de divisa de Não Identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8, V-9, V-10, V-11, V-12, V-13 e V-14; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de Cooperativa Mista de Abaeté e pelo V-14 em cerca de divisa de propriedade de Luiz Corretor e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

11) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR OLHOS D'ÁGUA - DN 250 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 04
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Corretor
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 433,00m² (Quatrocentos e trinta e três metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.882.626,93m e E=453.585,55m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-14 (vértice - quatorze) da Gleba 3 e com V-1 (vértice - um) desta Gleba. Do PP, com o azimute de 99°21'56" e a distância de 63,60m, tem-se o V-2 (vértice - nove) de coordenadas N=7.882.616,58m e E=453.648,30m. Deste com o azimute de 82°41'09" e a distância de 57,34m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.623,88m e E=453.705,17m. Deste com o azimute de 118°00'24" e a distância de 23,28m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.612,94m e E=453.725,73m, localizado na cerca de divisa de Luiz Corretor, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3 e V-4; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de Não Identificado e pelo V-4 em cerca de divisa de propriedade da Prefeitura de Abaeté e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

12) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR OLHOS D'ÁGUA - DN 250 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 05
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Prefeitura de Abaeté
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 198,00m² (Cento e noventa e oito metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.882.612,94m e E=453.725,73m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-4 (vértice - quatro) da Gleba 4 e com V-1 (vértice - um) desta Gleba. Do PP, com o azimute de 118°00'24" e a distância de 21,13m, tem-se o V-2 (vértice - dois) de coordenadas N=7.882.603,02m e E=453.744,38m. Deste com o azimute de 68°26'04" e a distância de

41,88m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.618,42m e E=453.783,33m. Deste com o azimute de 85°21'49" e a distância de 2,71m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.618,64m e E=453.786,03m, localizado na cerca de divisa da Prefeitura de Abaeté, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3 e V-4; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de Luiz Corretor e pelo V-4 em cerca de divisa de propriedade de Rômulo (Mosquito) e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

13) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR OLHOS D'ÁGUA - DN 250 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 06
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Rômulo (Mosquito)
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 1.194,00m² (Hum mil cento e noventa e quatro metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.882.618,64m e E=453.786,03m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-4 (vértice - quatro) da Gleba 5 e com V-1 (vértice - um) desta Gleba. Do PP, com o azimute de 85°21'50" e a distância de 67,27m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.882.624,07m e E=453.853,08m. Deste com o azimute de 90°54'58" e a distância de 16,90m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.623,80m e E=453.869,98m. Deste com o azimute de 6°55'26" e a distância de 27,05m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.650,66m e E=453.873,24m. Deste com o azimute de 60°03'39" e a distância de 72,30m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.882.686,74m e E=453.935,89m. Deste com o azimute de 61°29'21" e a distância de 6 5,93m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.882.718,21m e

E=453.993,82m. Deste com o azimute de 68°35'26" e a distância de 14,71m, tem-se o V-7 (vértice - sete) com coordenadas N=7.882.723,58m e E=454.007,52m. Deste com o azimute de 63°04'15" e a distância de 23,84m, tem-se o V-8 (vértice - oito) com coordenadas N=7.882.734,37m e E=454.028,77m. Deste com o azimute de 102°11'27" e a distância de 55,28m, tem-se o V-9 (vértice - nove) com coordenadas N=7.882.722,70m e E=454.082,80m. Deste com o azimute de 115°43'10" e a distância de 9,02m, tem-se o V-10 (vértice - dez) com coordenadas N=7.882.718,79m e E=454.090,93m. Deste com o azimute de 112°53'41" e a distância de 45,40m, tem-se o V-11 (vértice - onze) com coordenadas N=7.882.701,12m e E=454.132,75m, localizado na cerca de divisa de Rômulo (Mosquito), findando assim a descrição desta faixa de vértices: 5, V-6, V-7, V-8, V-9, V-10 e V-11; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade da Prefeitura e pelo V-11 em cerca de divisa de propriedade de Rômulo (Mosquito) e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

14) FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR OLHOS D'ÁGUA - DN 250 mm - ABAETÉ/ MG
GLEBA: 07
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: José Augusto Álvares da Silva
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 2.908,00m² (Dois mil novecentos e oito metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
O ponto de partida PP (ponto de partida), de coordenadas N=7.882.701,12m e E=454.132,75m, foi materializado na cerca de divisa coincidente com V-11 (vértice - onze) da Gleba 6. Do PP, com o azimute de 98°22'56" e a dist ância de 11,99m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7.882.699,38m e E=454.144,61m. Deste com o azimute de 135°46'22" e a distância de 62,90m, tem-se o V-2 (v értice - dois) com coordenadas N=7.882.654,30m e E=454.188,48m. Deste com o azimute de

108°01'57" e a distância de 80,72m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.629,32m e E=454.265,24m. Deste com o azimute de 109°35'49" e a distância de 51,47m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.612,05m e E=454.313,73m. Deste com o azimute de 121°14'07" e a distância de 58,80m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.882.581,56m e E=454.364,00m. Deste com o azimute de 119°26'20" e a distância de 62,23m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.882.550,98m e E=454.418,20m. Deste com o azimute de 108°53'17" e a distância de 66,22m, tem-se o V-7 (vértice - sete) com coordenadas N=7.882.529,54m e E=454.480,85m. Deste com o azimute de 100°11'56" e a distância de 73,31m, tem-se o V-8 (vértice - oito) com coordenadas N=7.882.516,56m e E=454.553,01m. Deste com o azimute de 100°12'54" e a distância de 61,81m, tem-se o V-9 (vértice - nove) com coordenadas N=7.882.505,60m e E=454.613,83m. Deste com o azimute de 105°32'27" e a distância de 68,65m, tem-se o V-10 (vértice - dez) com coordenadas N=7.882.487,21m e E=454.679,98m. Deste com o azimute de 108°23'25" e a distância de 77,27m, tem-se o V-11 (vértice - onze) com coordenadas N=7.882.462,83m e E=454.753,30m. Deste com o azimute de 134°50'10" e a distância de 56,31m, tem-se o V-1 2 (vértice - doze) com coordenadas N=7.882.423,13m e E=454.793,23m. Deste com o azimute de 151°58'19" e a distância de 77,03m, tem-se o V-13 (vértice - treze) com coordenadas N=7.882.355,13m e E=454.829,43m. Deste com o azimute de 156°19'42" e a distância de 64,04m, tem-se o V-14 (vértice - quatorze) com coordenadas N=7.882.296,48m e E=454.855,14m. Deste com o azimute de 164°11'28" e a distância de 37,22m, tem- se o V-15 (vértice - quinze) com coordenadas N=7.882.260,66m e E=454.865,28m. Deste com o azimute de 168°56'42" e a distância de 71,27m, tem-se o V-16 (vértice - dezesseis) com coordenadas N=7.882.190,71m e E=454.878,95m, localizado na cerca de divisa de José Augusto Álvares da Silva, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8, V-9, V-10, V- 11, V-12, V-13, V-14, V-15 e V-16; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa de propriedade de Rômulo (Mosquito) e pelo V-16 em cerca de divisa de propriedade de José Augusto Álvares da Silva e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

Art. 2° - As faixas de terrenos descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Abaeté/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Abaeté-MG autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a constituir servidão nos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete. (13/09/2.017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal